



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 400/2026.

De: 03 de Julho de 2026.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Olga Dillenburg Rezer** e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Olga Dillenburg Rezer** inscrita no CPF: 383.567.32***.***1.15 e matrícula nº 700 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora conforme Atestado Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 03/07/2026 a 17/07/2026 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 18/07/2026 a 29/01/20276 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal